



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 077/2024 DE 15 DE
OUTUBRO DE 2024

*“DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 077/2024, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025 E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS”.*

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 077/2024, de 15.10.2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de ILHÉUS, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providencias, tem por objetivo modificar a subfunção da ação orçamentárias descrita a seguir.

Art. 1º - Conforme Portaria nº 42/1999 que estabelece os conceitos de função e subfunção, e analisando o projeto de Lei nº 077/2024 de 15.10.2024 sugerimos a modificação da subfunção **“303 – Suporte Profilático e Terapêutico”** na Ação Orçamentária **“2.046 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos”**, conforme tabela 1 abaixo:

Tabela 1

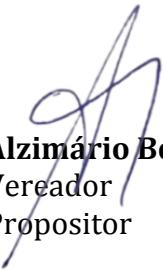
10.000.000.0.000	SAÚDE
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10.303.010.0.000	ILHÉUS COM MAIS SAÚDE
10.303.010.2.046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Art. 2º - Considerando, a necessidade de promover a regularização na subfunção da ação orçamentária **“2.046 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos”**, sem alteração alguma na estrutura e valor do projeto de Lei nº 077/2024 de 15.10.2024.

Art. 3º - Fica modificado todos anexos referente à modificação descrita no art. 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 29 de novembro de 2024.



Alzimário Belmonte Vieira
Vereador
Propositor

JUSTIFICATIVA

A referida emenda se faz necessária com a finalidade da adequação da subfunção na Ação Orçamentária "2.046 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos" de acordo com Portaria nº 42/1999 e suas atualizações, emitida e revisada pela Secretaria de Orçamento Federal.